

MOÇÃO Nº 18.876/2015

**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO
VEREADOR CÁSSIO RICARDO SANTOS,
popularmente conhecido como Cau do PT, DO
MUNICÍPIO DE MACAÚBAS.**

O Deputado infrafirmado vem solicitar na forma regimental, que se faça inserir na ata dos seus trabalhos a presente moção de pesar diante da prematura morte aos 34 anos, do Vereador CÁSSIO RICARDO SANTOS, popularmente conhecido como Cau do PT, que para tristeza de todos os familiares, amigos e de toda a população, teve sua vida ceifada na tarde do último dia 21 de dezembro, em consequência de uma descarga elétrica enquanto manuseava máquina produtora de ração, em sua chácara, na zona rural do Município de Macaúbas.

Com o coração consternado, me solidarizo com toda a família, nesse momento, pela dolorosa perda, rogando a Deus que lhes dê conforto e resignação necessários, para seguir adiante.

CAU DO PT, nascido em 20/06/1981, era filho de Lindaura Maria de Souza e Antonio Eujacio de Souza. Era casado com Adriana Souza de Oliveira e deixou órfãos seus filhos, Murilo Oliveira de Souza e Enzo Augusto Souza, frutos dessa união.

Eleito em 2012 com 861 votos, CAU DO PT, estava em pleno exercício do seu primeiro mandato, pelo Partido dos Trabalhadores - PT e sempre se mostrou fiel aos seus valores e de forma convicta, lutou com determinação pela conquista de uma vida mais digna para todos os seus eleitores e moradores do município, apresentando projetos que beneficiaram aquela terra.

Considerando a presente moção de pesar, que toda a região de Macaúbas está de luto em virtude do trágico falecimento do honrado Vereador CÁSSIO RICARDO SANTOS, popularmente conhecido como Cau do PT, devido a sua curta trajetória de vida pública, grande homem de família, símbolo de retidão e caráter, que sempre lutou com esmero e dedicação pelos interesses do povo a quem ele dignamente representava, certamente deixará saudades, junto com seu bom nome e seu irrefutável senso humanitário. Desta forma, cumpre a esta Casa Legislativa, encaminhar cópia desta moção à Câmara Municipal de Macaúbas, ao Ex-Prefeito Amélio Costa Júnior, aos seus familiares e aos meios de comunicação local, para que dê ciência a toda a população.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2015

Deputado Nelson Leal